

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (09/06/2020), às dez horas (10h00min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Estácio Coimbra, n.º 359, 1º andar – Centro, neste Município, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 001/2020, do dia 02 de janeiro de 2020, achando-se presentes todos os seus membros, respectivamente, Edson Silveira de Albuquerque - Presidente, José Fabio de Oliveira Lopes e Edson Silveira de Albuquerque Júnior – membros da Comissão, sob a presidência do primeiro, para dar continuidade ao **Processo Licitatório nº 017/2020, Tomada de Preços nº. 003/2020**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Recapeamento Asfáltico em diversas vias: Av. Osvaldo Cruz, Rua Falcão Lacerda, Rua Bernardo Vieira, Rua Silva Jardim, Rua Joaquim Nabuco, Rua Leopoldo Lins, Rua Guadalajara, Rua Praça da Restauração, Rua Frutuoso Dias e Av. Agamenon Magalhães, do Município de Ribeirão, através da Operação nº. 01043305-41 e SICONV nº. 051297/2017 da Caixa Econômica Federal**, conforme especificações constantes nos anexos desta Tomada de Preços. Aberta a sessão, dirigida pelo Presidente da Comissão que constatou a presença das empresas: **AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ nº 21.636.958/0001-43**, representada pelo Sra. HAVILÁ RAQUEL FERREIRA ALVES – CPF nº 101.733.614-80 e **SENTRA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ nº 12.020.437/0001-76**, representada pelo Sr. SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA – CPF nº 881.670.544-20. Ato contínuo o Presidente prosseguiu os trabalhos abrindo na presença de todos, os envelopes n.º 02 (Proposta de Preços) os quais (Documentos) foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes. Registrando-se os seguintes preços:

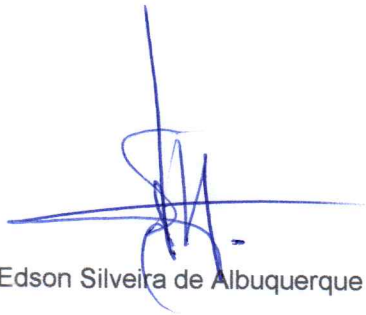
- **INSTTALE ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 23.742.620/0001-00**, com o valor global de R\$ 778.137,20 (setecentos e setenta e oito mil cento e trinta e sete reais e vinte centavos);
- **CONSTRUTORA ANCAR LTDA – CNPJ nº 00.758.756/0001-02**, com o valor global de R\$ 727.599,49 (setecentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos);
- **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ nº 19.744.104/0001-39**, com o valor global de R\$ 880.497,09 (oitocentos e oitenta mil quatrocentos e noventa e sete reais e nove centavos);
- **A.G.C. CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 00.999.591/0001-52**, com o valor global de R\$ 625.688,19 (seiscentos e vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos);

Comissão Permanente de Licitação

- **SENTRA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ nº 12.020.437/0001-76**, com o valor global de R\$ 783.136,36 (setecentos e oitenta e três mil cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos); e
- **AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ nº 21.636.958/0001-43**, com o valor global de R\$ 781.644,01 (setecentos e oitenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e um centavo).

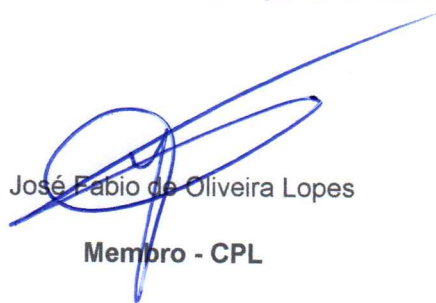
Prosseguindo os trabalhos, foi facultada a palavra aos representantes das empresas presentes, onde a representante da empresa: **AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ nº 21.636.958/0001-43**, fez constar seus questionamentos, conforme texto redigido a próprio punho que segue anexo. Ato contínuo o Presidente da Comissão de Licitação comunicou aos presentes que suspenderá a sessão para análise e julgamento das Propostas de Preços juntamente com o setor de engenharia do Município, comunicando ainda que o resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (veiculado pela AMUPE). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo esta ata a seguir assinada pelo Presidente da Comissão, Membros e Licitantes presentes, após lida e achada conforme.

Ribeirão, em 09 de junho de 2020.



Edson Silveira de Albuquerque

Presidente - CPL



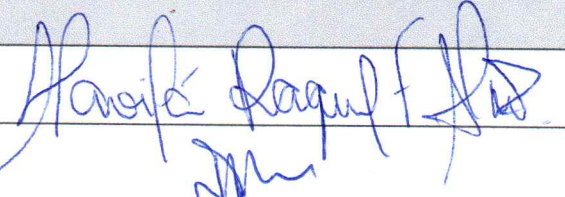
José Fábio de Oliveira Lopes

Membro - CPL



Edson Silveira de Albuquerque Júnior

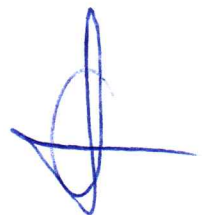
Membro - CPL

EMPRESAS PARTICIPANTES:	ASSINATURA DOS REPRESENTANTES LEGAIS:
AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP	
SENTRA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	

A empresa Ambiental Empreendimentos, inscrita no
CNPJ nº 21.636.958/0001-43, vem por meio
deste, mediante sua procuradora a Srt.^a Harife
Raquel Ferreira Alves, portadora do CPF nº 109.733.
614-80, solicitar a Comissão Permanente de Licita-
ção cópia das propostas de todas as empresas
que participaram, do Processo Licitação nº 17/2020,
modalidade Tomada de Preço nº 03/2020, para
que possamos analisar minuciosamente cada uma, atendendo
o princípio da transparência, conforme a Lei 8.666/93.

Piribunã, 9 de Junho 2020

Harife Raquel F. Alves



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, (22/06/2020), às dez horas (10h00min), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Estácio Coimbra, n.º 359, 1º andar – Centro, neste Município, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 001/2020, do dia 02 de janeiro de 2020, achando-se presentes todos os seus membros, respectivamente, Edson Silveira de Albuquerque - Presidente, José Fabio de Oliveira Lopes e Edson Silveira de Albuquerque Júnior – membros da Comissão, sob a presidência do primeiro, e pelo engenheiro do Município, para dar continuidade ao **Processo Licitatório nº 017/2020, Tomada de Preços nº. 003/2020**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Recapeamento Asfáltico em diversas vias: Av. Osvaldo Cruz, Rua Falcão Lacerda, Rua Bernardo Vieira, Rua Silva Jardim, Rua Joaquim Nabuco, Rua Leopoldo Lins, Rua Guadalajara, Rua Praça da Restauração, Rua Frutuoso Dias e Av. Agamenon Magalhães, do Município de Ribeirão, através da Operação nº. 01043305-41 e SICONV nº. 051297/2017 da Caixa Econômica Federal**, no que concerne ao julgamento das propostas de preços das licitantes habilitadas, conforme especificações constantes nos anexos desta Concorrência. Aberta a sessão, a Comissão procedeu à análise da Proposta e o Mapeamento dos Preços das empresas habilitadas, e decide, por unanimidade de seus membros e conforme Parecer Técnico da equipe de engenharia do Município, com base no item 12 do Edital, proceder ao seguinte julgamento:

1ª CLASSIFICADA E VENCEDORA: A.G.C. CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 00.999.591/0001-52, com o valor global de R\$ 625.688,19 (seiscentos e vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos), por ter atendido na íntegra as exigências editalícias;

2ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA – CNPJ nº 00.758.756/0001-02, com o valor global de R\$ 727.599,49 (setecentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), por ter atendido na íntegra as exigências editalícias;

3ª CLASSIFICADA: INSTTALE ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 23.742.620/0001-00, com o valor global de R\$ 778.137,20 (setecentos e setenta e oito mil cento e trinta e sete reais e vinte centavos), por ter atendido na íntegra as exigências editalícias;

Comissão Permanente de Licitação

4ª CLASSIFICADA: AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ nº 21.636.958/0001-43, com o valor global de R\$ 781.644,01 (setecentos e oitenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e um centavo), por ter atendido na íntegra as exigências editalícias; e

5ª CLASSIFICADA: SENTRA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ nº 12.020.437/0001-76, com o valor global de R\$ 783.136,36 (setecentos e oitenta e três mil cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), por ter atendido na íntegra as exigências editalícias.

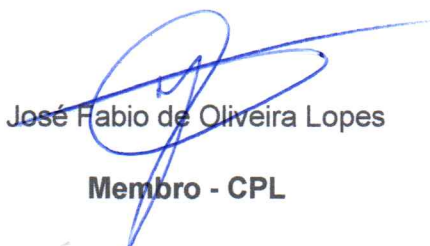
PROPOSTA DESCLASSIFICADA: RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ nº 19.744.104/0001-39, conforme Parecer Técnico em anexo emitido pelo Setor de Engenharia do Município.

Ato contínuo o Presidente da Comissão de Licitação faz constar em Ata que o resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (veiculado pela AMUPE), onde será aberto o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo esta ata a seguir assinada pelo Presidente da Comissão e os Membros, após lida e achada conforme.



Edson Silveira de Albuquerque

Presidente - CPL



José Fabio de Oliveira Lopes

Membro - CPL



Edson Silveira de Albuquerque Júnior

Membro - CPL

Ribeirão, 22 de junho de 2020.

PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: HABILITAÇÃO CLASSIFICATÓRIA DAS PROPOSTAS DE PREÇO REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO NÚMERO 017/2020 TOMADA DE PREÇOS NÚMERO 003/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico em diversas vias do município de Ribeirão-PE

Considerando a análise física dos documentos entregues pelas licitantes no dia do certame a comissão permanente de licitação do município, perante o exigido no edital do processo em seus itens 10.0 e 12.0 sugere-se pela **CLASSIFICAÇÃO** das licitantes, na respectiva ordem, pois atenderam a todas as exigências dos supracitados itens do instrumento convocatório associado ao processo e demais dispositivos legais pertinentes complementares. Segue ordem:

- 1-AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, valor da proposta: R\$ 625.688,19 (Seiscentos e vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos);**
- 2-CONSTRUTORA ANCAR LTDA, valor da proposta: R\$ 727.599,44 (Setecentos e vinte sete mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos);**
- 3-INSTTALE ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 778.137,20 (Setecentos e setenta e oito mil cento e trinta e sete reais e vinte centavos);**
- 4-AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, valor da proposta: R\$ 781.644,01 (Setecentos e oitenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e um centavo);**
- 5-SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, valor da proposta: R\$ 783.136,36 (Setecentos e oitenta e três mil cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos);**

Considerando também a citada análise, sugere-se pela desclassificação da licitante: **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, pois apresentou planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, com os valores constantes iguais aos do projeto básico, e a proposta de preços diferindo em grande valor dos documentos citados apresentados, não tendo



Nossa cidade em um novo caminho
apresentado também nenhuma composição de preços que justificasse tal diferença. Não
apresentou também a composição detalhada dos encargos sociais conforme exigido em 10.1.3 (f)
do edital.

Ribeirão 22 de junho de 2020

Bruno Alves de Santana
Prefeitura Municipal de Ribeirão
Engenheiro Civil - CREA 1819336417 PE